



# poter legislativo



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### Portaria nº 10/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA**, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

**CONSIDERANDO** a alteração da Resolução n.º 04 de 31 de maio de 2023, que Dispõe sobre a estrutura Administrativa e de Assessoramento Parlamentar da Câmara.  
**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo para emprego de **Chefe de Gabinete Parlamentar** do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 10.325,26 (dez mil trezentos e vinte cinco reais e vinte seis centavos), a partir de 03 de fevereiro de 2025.

- Allan Jhones Batista Costa.
- Bianca Magalhães de Souza Pires.
- Denise Cruz Ferrari Gontijo.
- Durival dos Santos Júnior.
- Jamille Fernandes da Silva Rocha.
- Lucas Gomes Ferreira.
- Marcella Monteiro da Silva.
- Marcelo Cipriano Alves.
- Silvia de Castro Rezende.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Marco Mayor  
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi  
1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão  
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui  
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin  
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### Portaria nº 13/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA**, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para os cargos de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 6.432,30 (seis mil quatrocentos e trinta dois reais e trinta centavos), a partir de 03 de fevereiro de 2025, os indicados a seguir:

- EDUARDO KOEMP DA COSTA
- LIDIANE DE QUEIROZ REGO TEIXEIRA
- LUIZ CARLOS TEBERGA JUNIOR
- RAFAEL MOREIRA USIER

Parágrafo único – O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º – O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura

Vereador Marco Mayor  
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi  
1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão  
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui  
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin  
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### Portaria nº 17/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA**, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para os cargos de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 6.432,30 (seis mil quatrocentos e trinta dois reais e trinta centavos), a partir de 04 de fevereiro de 2025, os indicados a seguir:

- Douglas da Silva Santos
- Igor Pinheiro de Andrade

Parágrafo único – O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º – O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura

Vereador Marco Mayor  
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi  
1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão  
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui  
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin  
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### Portaria nº 19/2025

**VEREADOR MARCO MAYOR**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, por esta Portaria:

**Considerando** a Resolução sob n.º 04/2025 que dispõe sobre o Serviço de Tesouraria no âmbito da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Ricardo Rodrigues Augusto para desempenhar as atividades do Serviço de Tesouraria desta Câmara Municipal, conforme as atribuições estabelecidas na Resolução n.º 04/2025.

Art. 2º O servidor desempenhará suas funções em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes institucionais, garantindo o adequado funcionamento das atividades financeiras e administrativas vinculadas ao referido serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura.

Vereador Marco Mayor  
Presidente

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### Portaria nº 14/2025

**CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA**, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 6.432,30 (seis mil quatrocentos e trinta dois reais e trinta centavos), a partir de 05 de fevereiro de 2025, o indicado a seguir:

- MOISES OLIVEIRA ROCHA

Parágrafo único – O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º – O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura

Vereador Marco Mayor  
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi  
1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão  
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui  
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin  
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### Portaria nº 18/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA**, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Exonerar e pedir, o Senhor FERNANDO HENRIQUE BURATTI do emprego de Controlador Interno do quadro de pessoal concursado desta Câmara, em 31 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Marco Mayor  
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi  
1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão  
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui  
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin  
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### Portaria nº 11/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA**, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a alteração da Resolução n.º 04 de 31 de maio de 2023, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e de Assessoramento Parlamentar da Câmara.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, em 31 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do emprego em comissão de Assessor Parlamentar, integrante do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba:

- Allan Jhones Batista Costa.
- Bianca Magalhães de Souza Pires.
- Denise Cruz Ferrari Gontijo.
- Durival dos Santos Júnior.
- Jamille Fernandes da Silva Rocha.
- Lucas Gomes Ferreira.
- Marcella Monteiro da Silva.
- Marcelo Cipriano Alves.
- Silvia de Castro Rezende.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Marco Mayor  
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi  
1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão  
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui  
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin  
2º Secretário

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### Portaria nº 12/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA**, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo pertencentes ao quadro de Pessoal permanente desta Casa de Leis, para os empregos em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, nos termos da Resolução n.º 03/2025, em 03 de fevereiro de 2025, a saber:

- Cristiane de Oliveira Santos** – Gerente de Atenção ao Servidor Legislativo.
- Fabiano Rosa do Amaral** – Diretor do Departamento de Finanças.
- João Rodrigo Moreira** – Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação.
- Neila Maria Gomes** – Gerente de Documentação, Protocolo e Arquivo Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Marco Mayor  
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi  
1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão  
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui  
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin  
2º Secretário



#### EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

#### 19ª Legislatura - 2025/2028 Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - *Presidente*  
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - *1ª Vice-Presidente*  
Vereador Carlos Moura (PSD) - *2ª Vice-Presidente*  
Vereador Professor Everton (Republicanos) - *1º Secretário*  
Vereador Gilson Nagrin (PL) - *2º Secretário*

#### Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos), Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS).

#### Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

- Luiz Carlos Pinto - MTB 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
- Robson Luís Monteiro - MTB 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
- Pedro Junqueira Franco de Castro - MTB 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br
- Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"  
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP  
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br



